



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

## **EDITAL Nº 001/2020**

### SELEÇÃO DE MONITORES PARA O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DO IME – 2020/01

A Direção do Instituto de Matemática e Estatística (IME) da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, torna público, para os alunos interessados, edital para seleção de monitores voluntários para o laboratório de informática do IME, para o primeiro semestre de 2020, de 09/03/2020 a 04/07/2020.

#### **1. Das vagas:**

1.1 O IME oferecerá vagas para monitores voluntários para o laboratório de informática, para os turnos matutino (das 08:00 às 12:00 horas), vespertino (das 12:00 às 16:00 horas) e noturno (das 16:00 às 20:00 horas).

#### **2. Da inscrição:**

2.1 Os interessados deverão fazer inscrição por meio de formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/SxV5HvFqaw77Ki7m6>, no período de 07/02/2020 a 21/02/2020.

2.2 No formulário, os interessados devem informar os seguintes dados: nome completo, telefone, curso do IME em que está matriculado, carga horária semanal disponível para exercer a monitoria e dias e horários em que tem disponibilidade para atuar.

2.3 É necessário que o candidato informe, no ato da inscrição, pelo menos quatro opções de dias e horários em que tem disponibilidade para atuar, para que possa ser organizado o cronograma de trabalho de todos os monitores.

#### **3. Dos requisitos:**

3.1 Os candidatos a monitores voluntários do laboratório de informática deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) Ser aluno (a) regularmente matriculado (a) nos cursos de Matemática (licenciatura, bacharelado ou ABI) ou Estatística (bacharelado) da UFG – Regional Goiânia.
- b) Apresentar, no primeiro semestre de 2020, disponibilidade de, no mínimo, 08 horas semanais, para atendimento no laboratório de informática, de segunda a sexta-feira, conforme disponibilidade de turno informada na ficha de inscrição.
- c) Ter conhecimentos básicos de informática.

d) Estar em plena concordância com os termos deste edital.

#### **4. Da Seleção:**

4.1 A seleção dos candidatos a monitores para o laboratório de informática do IME constará de análise do histórico acadêmico, sendo analisada a média global.

4.2 Em caso de empate, será aprovado o estudante que estiver no período mais adiantado do curso.

4.3 Persistindo o empate, será aprovado o estudante com menor número de reprovações.

#### **5. Do Resultado:**

5.1 No dia 27/02/2020 será publicado o resultado da seleção e a classificação de todos os candidatos na página <https://ime.ufg.br/>

5.2 Os candidatos aprovados serão convocados a comparecer à secretaria do IME para assinar termo de compromisso, de 28/02/2019 a 04/03/2019.

#### **6. Do Início das Atividades:**

6.1 As atividades dos monitores voluntários para o laboratório de informática do IME serão desenvolvidas no primeiro semestre de 2020, de 09/03/2020 a 04/07/2020.

#### **7. Das Responsabilidades do Monitor:**

7.1 Manter o laboratório de informática aberto nos dias e períodos sob sua responsabilidade, para acesso dos professores e estudantes de graduação e pós-graduação do IME.

7.2 Zelar pelos equipamentos.

7.3 Instruir os usuários sobre a proibição de utilização dos computadores para jogos (salvo orientação acadêmica), chats, sites de relacionamento e sites pornográficos, bem como para fins comerciais.

7.4 Instruir para que os usuários não instalem qualquer software nos computadores.

7.5 Cuidar para a manutenção do silêncio no espaço, que é destinado ao estudo.

7.6 Reportar qualquer indisciplina por parte dos usuários à Coordenação Administrativa do IME.

#### **8. Da Certificação da Participação:**

8.1 Os monitores voluntários serão certificados, a partir de 04/07/2020, de acordo com a carga horária cumprida no semestre.

Goiânia, 06 de fevereiro de 2020.

  
Prof. Dr. Mauricio Donizetti Pieterzack  
Diretor do IME/UFG